

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo honrar uma personalidade que por seus relevantes serviços prestados à comunidade, à cidade, ao País e à Humanidade merece o reconhecimento público de seus concidadãos.

Esse reconhecimento "post mortem" é válido e tanto agrada a família quanto estimula aos munícipes à também praticarem ações sociais, éticas e cívicas.

Desnecessário dizer que me refiro ao falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel Arraes, Presidente Nacional do PSB, em 13 de Agosto p.p., cuja vida e história é pública e digna de nota.

Lutador incansável, guerreiro incorrigível que por suas próprias palavras se traduziu: "Prefiro ir pra cadeia a traír o povo".

E assim sempre foi a conduta do tão querido Doutor Miguel Arraes que tal qual um Fênix passou por cima de inúmeras e injustas perseguições, prisões e até o exílio. Caiu e se levantou orgulhosamente, sem nunca desistir de seus ideais, que brigou até seu último suspiro pra não arredar pé da sua luta ferrenha pelo povo, que inúmeras vezes o elegeu como seu representante e defensor. Que maior prova se pode ter da conduta ilibada deste grande estadista, que a demonstração de tristeza legítima deste povo tão sofrido que perde uma referência, um fio de esperança, principalmente nestes dias que vivemos, na pessoa do nosso inesquecível Miguel Arraes.

Isto posto, e visto que tal proposta nomina um importante ponto referencial na Zona Leste desta Cidade, notadamente, um dos principais elos de ligação da Cidade de Guarulhos com o Município de São Paulo, por onde transitam milhares de pessoas diariamente, solicitamos mais este reconhecimento para este brasileiro que dedicou toda uma vida pela democracia neste país verde e amarelo e por oferecer melhor qualidade de vida aos menos favorecidos pela sorte, razão porque aguardo o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver a minha proposta aprovada.